

## **CHAMADA PÚBLICA Nº6/2023 - PROJETO ENERGIF – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CURSOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

**Chamada para processo de levantamento de interesse para participação de docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Regiões Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste) em cursos de Formação de Formadores na área de Eficiência Energética em Edificações e Eficiência Energética em Instalações Industriais do Projeto EnergIF, Convênio nº ECV-PRFP-004/2021**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação - MEC, por meio do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação - Programa EnergIFE, cooperando no âmbito do Projeto EnergIF nº ECV-PRFP-004/2021, ELETROBRÁS, Procel e FEESC, torna pública a Chamada para **manifestação de interesse** de docentes da Rede Federal de EPCT das regiões Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste para participarem do(s) curso(s) de Formação de Formadores na área de **Eficiência Energética em Edificações e Eficiência Energética em Instalações Industriais**, do Projeto EnergIF (atualmente EnergIFE, Portaria MEC nº 618, de 18/08/2022).

### **1 DO PROJETO ENERGIF (Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica)**

O Projeto EnergIF, desenvolvido com a participação de docentes e discentes do IFSC, do Programa EnergIFE e do Procel, visa a impactar significativamente as instituições da Rede Federal e promover ações transformadoras nessas instituições, tais como, a gestão local do consumo de energia; a criação de novos cursos e disciplinas; a implantação de laboratórios voltados para a área de Eficiência Energética em diversas unidades da Rede Federal; a capacitação de docentes multiplicadores, por meio de cursos teóricos e práticos ministrados por professores especialistas na área, entre outras ações, que estão divididas em seis trabalhos.

Esta Chamada está relacionada ao Trabalho 4, o qual objetiva a “capacitação de profissionais da Rede Federal de EPCT para trabalhar os temas ligados à eficiência energética” e complementa a Chamada Pública de Propostas para Apoio à Infraestrutura e Modernização de Laboratórios de Eficiência Energética da Rede Federal de Educação Tecnológica, publicada em agosto de 2022. Para isso, prevê a realização de cursos de capacitação para docentes nas áreas de Eficiência Energética em Edificações (80h) e em Instalações Industriais (80h) nas cinco regiões do país.

Os Câmpus/Unidades de Ensino contemplados com laboratórios da Chamada Pública de Propostas para Apoio à Infraestrutura e Modernização de Laboratórios de Eficiência Energética da Rede Federal de Educação Tecnológica, obrigatoriamente, deverão inscrever e garantir a participação de ao

menos dois docentes para a capacitação, independente de terem sido contemplados ou não com diárias e passagens do Projeto EnergIF.

Os professores capacitados atuarão como multiplicadores, difundindo em seus câmpus o conhecimento adquirido, promovendo o estímulo ao uso eficiente de energia, em prol do desenvolvimento socioeconômico e sustentável e viabilizando a oferta de cursos e disciplinas sobre o tema.

## 2 DO OBJETIVO GERAL

Esta Chamada Pública tem como objetivo a captação de manifestação de interesse de docentes da Rede Federal, **que atuam nas regiões Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país**, para realizar capacitação, por meio de curso de multiplicadores, na área de **Eficiência Energética em Edificações e/ou Eficiência Energética em Instalações Industriais**.

## 3 DO CRONOGRAMA E DOS LOCAIS DOS CURSOS

Os períodos **prováveis\*** para a realização dos cursos, com os respectivos locais estão descritos no Quadro 1:

**Quadro 1 – Cronograma e locais dos cursos**

<b>Região</b>	<b>Período previsto para atividades presenciais (40h)</b>	<b>Cidade</b>
Sudeste	25 a 29/09/2023 02 a 06/10/2023	São Paulo
Nordeste	A definir	Salvador
Centro-Oeste	A definir	Brasília
Norte	A definir	Belém

\* Essas datas podem sofrer ajustes.

## 4 DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas nesta Chamada, as vagas especificadas nos Quadros 2 e 3:

**Quadro 2 – Quantitativo de vagas por região – Curso de Eficiência Energética em Edificações**

<b>Região</b>	<b>Financiadas pelo Projeto EnergIF</b>	<b>Financiadas pelo câmpus de origem</b>
Sudeste	20	20
Norte	20	20
Nordeste	20	20
Centro-Oeste	20	20
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>80</b>

**Quadro 3 – Quantitativo de vagas por região – Curso de Eficiência Energética em Instalações Industriais**

<b>Região</b>	<b>Financiadas pelo Projeto EnergIF</b>	<b>Financiadas pelo câmpus de origem</b>
Sudeste	20	20
Norte	20	20
Nordeste	20	20
Centro-Oeste	20	20
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>80</b>

4.1 As 80 vagas custeadas para cada curso, financiadas pelo Projeto EnergIF, foram distribuídas entre os Institutos Federais das regiões Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com base em uma média ponderada considerando-se a quantidade de câmpus por Instituto Federal que possuem cursos relacionados à temática de eficiência energética em edificações e na indústria e a quantidade desses cursos que esses câmpus possuem.

4.2 Para cada vaga custeada pelo Projeto EnergIF orienta-se que o Instituto ou a unidade custeie uma outra vaga (a listagem das vagas, por instituição, está disponibilizada no Anexo A).

4.3 Somente após a seleção da manifestação de interesse, realizada pela equipe do EnergIF, todos os docentes, independente do modo de custeio, deverão preencher o Termo de Compromisso (Anexo B).

4.4 Instituições que tiveram câmpus contemplado com laboratórios de eficiência energética (Chamada Pública de Propostas para Apoio à Infraestrutura e Modernização de Laboratórios de Eficiência Energética da Rede Federal de Educação Tecnológica) devem, obrigatoriamente, indicar pelo menos um docente desse câmpus para cada um dos cursos. A modalidade de custeio desse(s) docente(s) pode ser definida pela instituição.

## 5 DAS ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas para os cursos de **Eficiência Energética em Edificações** e **Eficiência Energética em Instalações Industriais** seguem especificadas a seguir.

5.1 Participarão desses cursos docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – **Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país**, conforme distribuição de vagas dispostas no Anexo A desta Chamada.

5.2 A carga horária total de cada um dos cursos será de 80h, sendo 40h de atividades presenciais e 40h desenvolvidas a distância.

5.3 Cada uma das turmas terá o limite de 40 participantes, sendo 20 deles com recursos do projeto (diárias e passagens) e 20 com recursos do câmpus de origem.

## 6 DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

Os envolvidos nesta Chamada assumem as responsabilidades descritas a seguir.

6.1 **Coordenação do Projeto EnergIF:** organizar e realizar os dois cursos, certificar os participantes e custear passagens e diárias de docentes para a parte presencial, sendo até 20 diárias e 20 passagens por região, para cada um dos cursos.

6.2 **SETEC:** apoiar a divulgação e monitoramento da capacitação.

6.3 **Reitores das Instituições Participantes:** divulgar a capacitação a seus pares e, após a divulgação da lista de interesse pela Comissão Avaliadora do Projeto EnergIF preencher a solicitação de inscrição de seus professores (Anexo C).

**6.4 Câmpus/Unidade de Ensino de origem do docente participante:** a cada Câmpus/Unidade de Ensino compete:

- I. liberar o(s) docente(s) para participar ativamente da capacitação;
- II. implantar um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h em uma das áreas dos cursos contemplados nesta Chamada (Eficiência Energética em Edificações e em Instalações Industriais), com início em 2024;
- III. viabilizar, ao menos, uma unidade curricular ou um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) até o primeiro semestre letivo de – válido para os câmpus contemplados com os laboratórios de Eficiência Energética do projeto EnergIF;
- IV. custear as diárias e passagens para docentes de seus câmpus/unidades de ensino para participarem da parte presencial.

**6.5 Docentes:** aos docentes que realizarem o curso, compete-lhes a multiplicação do conhecimento adquirido, a partir da criação de um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h em uma das áreas dos cursos contemplados nesta Chamada (Eficiência Energética em Edificações e em Instalações Industriais), com início em 2024, em seu câmpus de origem e, posteriormente, implantar, ao menos, uma unidade curricular ou um curso FIC em uma dessas áreas até o primeiro semestre letivo de 2025 - válido para os câmpus contemplados com os laboratórios de Eficiência Energética do projeto EnergIF.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

As manifestações de interesse para o(s) curso(s) deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de manifestação de interesse (<https://forms.gle/ADWe8FU74xUcYEig7>), de acordo com o cronograma descrito no Quadro 4.

**Quadro 4 – Data limite para as inscrições e preenchimento do formulário**

<b>Região</b>	<b>Data limite</b>
Sudeste	06/08/2023
Norte	
Nordeste	
Centro-Oeste	

7.1 Os cursos ofertados nesta Chamada são independentes, permitindo aos docentes se inscreverem em um ou em outro ou em ambos, de acordo com a afinidade de sua área de atuação.

## **8 DA SELEÇÃO**

As manifestações de interesse serão analisadas individualmente pela Comissão de Avaliação do Projeto EnergIF, nos termos desta Chamada.

8.1 Após o resultado, a Comissão de Avaliação enviará a listagem dos nomes dos docentes que manifestaram interesse para os reitores das quatro regiões.

8.2 Após a seleção da manifestação de interesse, fica a cargo da Instituição selecionar os câmpus e os professores que participarão das capacitações, tanto para as vagas custeadas pelo EnergIF quanto para as vagas custeadas pela instituição.

## **9 DAS DIÁRIAS E PASSAGENS**

9.1 Serão disponibilizadas pelo projeto EnergIF o total de até 40 passagens e diárias aos docentes de cada uma das regiões, referentes aos dois cursos ofertados nesta Chamada. Os docentes classificados, porém, não contemplados com diárias e passagens, poderão participar do curso com recurso de diárias e passagens de seu câmpus ou de outra fonte sob sua responsabilidade.

9.2 As passagens a que se referem esta Chamada serão destinadas apenas a deslocamentos aéreos. As despesas dos demais deslocamentos são de responsabilidade do câmpus ou do servidor.

9.3 É de inteira responsabilidade do beneficiário questões relacionadas a cancelamento e/ou remarcação das passagens concedidas pelo projeto EnergIF.

9.3.1 De acordo com a Resolução Nº400/2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), as passagens, depois de adquiridas, não poderão ser canceladas nem transferidas para outra titularidade (o reagendamento poderá ser realizado, porém, mediante o pagamento de multa).

9.3.2 Na impossibilidade de comparecer ao curso, o docente que tiver suas passagens e diárias financiadas pelo projeto EnergIF terá de reembolsar os valores concedidos.

9.4 Após a viagem, o beneficiário deverá enviar comprovante de embarque (original ou eletrônico) para a Coordenação do Projeto (cursos.energif.fln@ifsc.edu.br) – a falta da apresentação do referido comprovante acarretará a devolução do valor da passagem pelo beneficiário.

9.5 As diárias serão concedidas apenas para os docentes cuja região de domicílio não esteja situada na mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por Municípios limítrofes e regularmente instituídas onde serão realizados os cursos (Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006).

9.6 Caso o deslocamento do docente não seja possível ocorrer por via aérea, ele poderá optar por receber apenas as diárias.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A manifestação de interesse não garante a seleção ou apoio para a execução do(s) curso(s).

10.1 O cumprimento das atividades dispostas nesta Chamada será monitorado pela SETEC.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

Prof. James Silveira  
Coordenador Geral do Projeto EnergIF  
IFSC – Câmpus Florianópolis

## ANEXO A – Vagas por instituição

<b>Região Sudeste</b>	<b>Instituição</b>	<b>Vagas custeadas pelo EnergIF</b>	<b>Vagas custeadas pela instituição</b>
	CEFET-MG	3	3
	CEFET-RJ	1	1
	IF SUDESTE MG	1	1
	IFES	2	2
	IFF	2	2
	IFMG	2	2
	IFNMG	1	1
	IFRJ	1	1
	IFSP	5	5
	IFSULDEMINAS	1	1
	IFTM	1	1
	Total	20	20
<b>Região Norte</b>	<b>Instituição</b>	<b>Vagas custeadas pelo EnergIF</b>	<b>Vagas custeadas pela instituição</b>
	IFAC	1	1
	IFAM	3	3
	IFAP	1	1
	IFPA	10	10
	IFRO	2	2
	IFRR	1	1
	IFTO	2	2
	Total	20	20
<b>Região Nordeste</b>	<b>Instituição</b>	<b>Vagas custeadas pelo EnergIF</b>	<b>Vagas custeadas pela instituição</b>
	IF SERTÃO-PE	1	1
	IFAL	1	1
	IFBA	3	3
	IFCE	3	3
	IFMA	3	3
	IFPB	2	2
	IFPE	2	2
	IFPI	1	1
	IFRN	3	3
	IFS	1	1
Total	20	20	
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Instituição</b>	<b>Vagas custeadas pelo EnergIF</b>	<b>Vagas custeadas pela instituição</b>
	IFGOIANO	2	2
	IFB	1	1
	IFG	8	8
	IFMS	4	4
	IFMT	5	5
	Total	20	20



## **ANEXO B – Termo de Compromisso Docente**

### **Termo de Compromisso Docente para a capacitação do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética em Edificações do Projeto EnergIF**

Atendendo às regras para participação na capacitação de docentes do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética em XXXX(especificar o curso), do projeto EnergIF, da ELETROBRAS, no âmbito do PROCEL, do IFSC e da FEESC, realizado com acompanhamento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação – MEC, publicadas na Chamada Pública Nº 6, venho firmar compromisso no cumprimento dos itens dispostos na Chamada Pública Nº 6 do Projeto EnergIF, a partir dos dados informados abaixo.

#### **Dados do docente:**

Nome:

Siape:

Contatos (e-mail e celular):

Formação:

Função:

Declaro que pertenço ao quadro de servidores da Instituição (IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO), que estou lotado no Câmpus/Unidade de Ensino (IDENTIFICAÇÃO DO CÂMPUS/UNIDADE DE ENSINO), que sou docente da área de (IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA), ministro unidades curriculares diretamente voltadas à(s) área(s) de (INDICAR A(S) ÁREA(S), DE ACORDO COM O ITEM 6 DA CHAMADA PÚBLICA) e atuo nos Cursos (IDENTIFICAÇÃO DOS CURSOS E NÍVEIS EM QUE ATUA).

Afirmo ter a disponibilidade e o comprometimento para participação ativa nas atividades previstas no item 4, tanto teóricas quanto práticas, uma vez que a emissão do certificado exige o cumprimento dessas etapas.

Informo que é de meu interesse atuar como multiplicador na área de Eficiência Energética em Edificações ou na Indústria e ministrar um curso de qualificação profissional (mínimo 20h) dentro do prazo exigido nesta Chamada.

Adicionalmente, comprometo-me a colaborar com minha Instituição para a oferta de uma unidade curricular ou de um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em meu câmpus de lotação, até o primeiro semestre de 2025 - válido para

os câmpus contemplados com os laboratórios de Eficiência Energética do projeto EnergIF.

Nestes termos, no que se refere a diárias e passagens, complemento com as informações indicadas a seguir:

Solicitação de passagens (verificar requisitos desta Chamada):

Não (  )            Sim (  ) Aeroporto de origem: \_\_\_\_\_

Solicitação de diárias:

Não (  )            Sim (  ) Domiciliado em: \_\_\_\_\_

Cordialmente,

Nome do Professor  
Docente do Departamento de XXX  
IFXX - Câmpus XXX

## **ANEXO C - Modelo de solicitação de inscrição (Reitor)**

### **Solicitação de inscrição de docente, pelo Reitor, para a capacitação do curso de multiplicadores nas áreas de Eficiência Energética em Edificações e na Indústria do Projeto EnergIF**

Eu, NOME DO REITOR(A), do Instituto Federal NOME DO IF, atendendo às regras para participação na capacitação de docentes do curso de multiplicadores nas áreas de Eficiência Energética em Edificações e na Indústria, do projeto EnergIF, da ELETROBRAS, no âmbito do PROCEL, do IFSC e da FEESC, realizado com acompanhamento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação – MEC, venho solicitar inscrição para os docentes abaixo relacionados.

Docentes com diárias e passagens custeadas pelo projeto EnergIF, de acordo com a Chamada Pública Nº 6:

<b>Nome</b>	<b>Câmpus de origem</b>	<b>Curso escolhido</b>

Docentes com diárias e passagens custeadas pela Reitoria/Câmpus de origem:

<b>Nome</b>	<b>Câmpus de origem</b>	<b>Curso escolhido</b>

Confirmando que os professores listados pertencem ao quadro de servidores da Instituição (IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO), estão lotados nos Câmpus/Unidade de Ensino indicados e atendem ao predisposto no item 6 da Chamada Pública Nº 6.

Confirmando, ainda, que é de interesse do Câmpus a participação dos docentes mencionados, no referido curso de capacitação, a fim de que eles atuem como multiplicadores em um curso de qualificação profissional de, no mínimo, 20h na área de Eficiência Energética em seus respectivos câmpus até o primeiro semestre de 2024.

Reitero o comprometimento desta Instituição em ofertar, pelo menos, uma unidade curricular ou um curso FIC até o primeiro semestre de 2025, em cada um dos câmpus participantes conforme contrapartida da SETEC/MEC.

Por fim, autorizo a participação de todos os docentes relacionados e me comprometo a buscar junto aos respectivos Câmpus fornecer, dentro de suas condições orçamentárias, os recursos necessários para o deslocamento e/ou estadia dos docentes não contemplados com recursos do projeto EnergIF.

Nestes termos, solicito a inscrição dos supracitados docentes na capacitação do curso de multiplicadores na área de Eficiência Energética em Edificações, do projeto EnergIF.

Cordialmente,

Nome do Reitor  
Instituto Federal XXX